

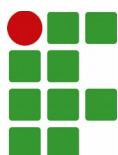


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

ANEXO VI
TABELA DE PONTOS PARA PROVA DE TÍTULOS E IDENTIFICAÇÃO
EXTERNA DO ENVELOPE

Nome do Candidato:
Área de Conhecimento:
N.º da Inscrição:

Descrição	Pontuação Máxima	Pontuação pretendida pelo candidato	Pontuação homologada pela banca
GRUPO 1: TÍTULOS ACADÊMICOS – limitado a 50 pontos			
a) Título de Doutor de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei n.º 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	50 pontos		
a.1) Doutorado em qualquer área de conhecimento , recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).	40 pontos		
b) Título de Mestre de curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, conforme área/subárea(s) de avaliação da tabela da CAPES, revalidado, quando estrangeiro, ou oriundo de curso devidamente reconhecido, quando brasileiro, nos termos da Lei n.º 9.394/1996 e alterações subsequentes, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo.	30 pontos		
b.1) Mestrado em qualquer área de conhecimento , recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).	20 pontos		
c) Título de Especialista em curso pertencente à área de conhecimento exigida para a vaga, em consonância com a qualificação exigida para a investidura no cargo, ministrado por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas.	10 pontos		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA

c.1) Especialização em qualquer área de conhecimento , ministrada por instituição de ensino credenciada pelo MEC, com carga mínima de 360 horas.	5 pontos		
GRUPO 2: EXPERIÊNCIA DE ENSINO – limitado a 15 pontos			
d) Exercício de Magistério em instituição pertencente à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com valor de 1 (um) ponto a cada ano, sem contabilizar fração.	10 pontos		
e) Exercício de Magistério em Instituição de Ensino Médio ou Superior com valor de 0,5 (meio) ponto a cada ano, sem contabilizar fração, não sendo pontuado o que couber no item 'd'.	5 pontos		
GRUPO 3: PRODUÇÃO CIENTÍFICA - limitado a 25 pontos			
f) Autoria ou Coautoria de livro publicado a partir do ano de 2011, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1,5 (um e meio) ponto.	3 pontos		
g) Autoria ou Coautoria de Capítulo de livro publicado a partir do ano de 2011, com ISBN, relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1 ponto		
h) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2011 em periódico com conceito <i>Qualis</i> A – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 4 (quatro) pontos.	8 pontos		
i) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2011 em periódico com conceito <i>Qualis</i> B1 e B2 – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 2 (dois) pontos.	4 pontos		
j) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2011 em periódico com conceito <i>Qualis</i> B3, B4 e B5 – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 1 (um) ponto.	2 pontos		
k) Trabalho científico publicado a partir do ano de 2011 em periódico com conceito <i>Qualis</i> C – Capes relacionado com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 0,5 (meio) ponto.	1 ponto		
l) Patente concedida relacionada com a qualificação exigida para a investidura no cargo, com valor de 3 (três) pontos por patente.	6 pontos		
TOTAL	90 pontos		

